

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO

BDI sobre insumos para obras de engenharia e afins.

SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Macieira.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Engenheiro da Prefeitura de Macieira, Ronaldo Regalin, Engenheiro Civil, Crea n.º 36714-0/SC, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, com endereço profissional a Rod. Airton Senna 890 – Fraiburgo – SC.

ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Conforme solicitação telefônica referente a existência de BDI sobre materiais a serem utilizados em obras ou serviços de engenharia, esclarecemos por meio deste documento que:

- Por se tratar de materiais para emprego em obras e serviços de engenharia se faz necessário a aplicação do valor do BDI.**
- O BDI neste caso deve ser calculado sem o ISS que não incide sobre os materiais, mesmo em se tratando de obra ou serviço de engenharia.**
- Para o calculo de BDI leva-se em consideração as seguintes referências**

Administração Central
Seguro e Garantia
Risco
Despesas Financeiras
Lucro
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

- O BDI máximo adotado para a licitação é de 21 % sobre os preços da tabela SINÁPI, devendo cada empresa realizar a composição própria com limites dos quantis estabelecidos em lei.

Macieira, 09 de maio de 2024

Ronaldo Regalin

Eng. Civil – Crea 36.714-0



Documento assinado digitalmente

RONALDO REGALIN

Data: 09/05/2024 17:37:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>